



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 067/2014.
Emenda Modificativa de nº CM-089/2013
Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-089/2013, de autoria dos nobres Vereadores Adair Otaviano e Anderson Saleme, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, prevê a cooperação na área da saúde para se antever às possíveis parcerias das Instituições de Ensino Superior, que poderão ser muito benéficas à saúde de nossos munícipes. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-089/2013, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 17 de março de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador - Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador - Secretário

José Wilson Piriquito
Vereador 1º Suplente